DECRETO N. 6.937, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Anexo Único

560701 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1094 - Obras de Infraestrutura Urbana								
200036	1754	449051	560701	15	451	0142	1094	19.008.000,00
								19.008.000,00

Legenda

FR	Fonte de Recurso	**F**	Função
ND	Natureza da Despesa	**SF**	Subfunção
UG	Unidade Gestora	**P**	Programa

DECRETO Nº 6.938, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta**.**

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inciso IV, e 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus**,**

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 34, 35 e 36 da Lei n. 3.531, de 28 de julho de 2025, e artigo 5.º da Lei n. 3.603, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social Vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar de R$ 10.010.942,71 (dez milhões dez mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), à conta do inciso II (Excesso de Arrecadação) do art. 5.º da Lei n. 3.603, de 30 de dezembro de 2025, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º O crédito de que trata o art. 1.º deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado mediante abertura de crédito adicional suplementar da seguinte forma:

I – R$ 10.000.000,00 - Excesso de Arrecadação da Fonte 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);

II – R$ 10.942,71 - Excesso de Arrecadação da Fonte 1706 - Transferência Especial da União.

Art. 3.º Em decorrência do que trata o art. 2.º deste Decreto, ficam as rubricas de receita 1.7.1.6.50.0.1.25 - SIGTV - ESTRUTURAÇAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO e 2.4.1.9.51.0.1.05 - Transferência de Emenda Parlamentar n. º 41090004, acrescidas, respectivamente, em R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e R$ 10.942,71 (dez mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

Manaus, 29 de outubro de 2026.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

ENÉAS FARIAS ALMEIDA DA FONSECA E GÓES
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação, em exercicio

DECRETO N. 6.938, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Anexo Único

370101 - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2048 - Gestão de Benefícios								
200029	1706	449052	370101	08	244	0049	2048	10.942,71
								10.942,71

370701 - Fundo Municipal de Assistência Social

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2330 - Estruturação da Rede do Suas (Emendas)								
200029	1660	339030	370701	08	245	0023	2330	4.000.000,00
200029	1660	339039	370701	08	245	0023	2330	6.000.000,00
								10.000.000,00

Legenda

FR	Fonte de Recurso	**F**	Função
ND	Natureza da Despesa	**SF**	Subfunção
UG	Unidade Gestora	**P**	Programa

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde – Especialista em Saúde – Médico;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 5, 6 e 7 do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367, do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 124 (cento e vinte quatro) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 041/2026 – P.PESSOAL, que manifesta-se favoravelmente pela legalidade e validação jurídica de novas nomeações de candidatos subsequentes a lista de classificação, estritamente limitadas aos números exatos de vagas que restarem desprovidas em virtude de desistência expressa, renúncia formal ou tácita pelo decurso do prazo legal de posse/exercício sem manifestação dos candidatos nomeados pelo Decreto de 25 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.278, páginas 2 e 3 do Diário Oficial do Município de 25-03-2026, que tornou sem feito a nomeação do candidato Bruno Hideo Otani, aprovado no Concurso Público em virtude de não tomar posse;

CONSIDERANDO o disposto o Despacho 546/2026 – GETRAB/DTRAB/SEMSA, que solicita a nomeação de 1 (um) candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2021, para cargo de Especialista em Saúde (nível superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2810/2026 – DIVAT/GABIN/SEMSA o que consta nos autos do Processo nº 2025.01637.01412.0.003814 (Siged) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o candidato identificado no Anexo Único deste Decreto, aprovado no Concurso SEMSA – Edital 001/2021, homologado mediante Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município, de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367 do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

SEM VALOR OFICIAL

Manaus, 29 de outubro de 2026.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO DO TRABALHO		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
HOMERO ALBUQUERQUE FERREIRA	210000663	5º

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde – Especialista em Saúde – Médico;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 5, 6 e 7 do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367, do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 124 (cento e vinte quatro) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o Despacho 545/2026 – GETRA/DTRAB/SEMSA, cujo teor solicita a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Especialista em Saúde – Médico da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 041/2026 – P.PESSOAL, que manifesta-se favoravelmente pela legalidade e validação jurídica de novas nomeações de candidatos subsequentes a lista de classificação, estritamente limitadas aos números exatos de vagas que restarem desprovidas em virtude de desistência expressa, renúncia formal ou tácita pelo decurso do prazo legal de posse/exercício sem manifestação dos candidatos nomeados pelo Decreto de 25 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.534, páginas 8 e 9, do Diário Oficial do Município de 27-02-2023, que nomeou o sr. Moises Rosa Pereira nas vagas destinadas aos candidatos PcD;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.380, página 3, do Diário Oficial do Município de 24-08-2026, que Tornou sem efeito as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso SEMSA – Edital 001/2021;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2809/2026 – DIVAT/GABIN/SEMSA o que consta nos autos do Processo nº 2026.01637.01412.0.000857 (Siged) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 001/2021, homologado mediante Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município, de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367 do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencentes à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 29 de outubro de 2026.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO GENERALISTA 20H		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUIZA BITTENCOURT MACEDO ROCHA	210001445	60º
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO GENERALISTA 40H		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
HUMBERTO WERNECK ARAUJO MOURA	210001818	160º
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO PEDIATRA		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
LESSANDRA BANDEIRA BINDA VIANNA	210000615	21º

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos de Saúde – Especialista em Saúde – Médico;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, combinado com os itens 5, 6 e 7 do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367, do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 124 (cento e vinte quatro) vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de Especialista em Saúde – Médico (Nível Superior) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, objeto do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.380, página 3, do Diário Oficial do Município de 24-08-2026, que tornou sem efeito as nomeações dos candidatos identificados na Edição nº 6.318, de 25-05-2026, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2021 – não tomaram posse no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 041/2026 – P.PESSOAL, que manifesta-se favoravelmente pela legalidade e validação jurídica de novas nomeações de candidatos subsequentes a lista de classificação, estritamente limitadas aos números exatos de vagas que restarem desprovidas em virtude de desistência expressa, renúncia formal ou tácita pelo decurso do prazo legal de posse/exercício sem manifestação dos candidatos nomeados pelo Decreto de 25 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.811/2026 – DIVAT/GABIN/SEMSA o que consta nos autos do Processo nº 2026.01637.01890.0.004500 (Siged) (Volume 1), **resolve**

SEM VALOR OFICIAL

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso SEMSA – Edital 001/2021, homologado mediante Decreto datado publicado na Edição nº 5.351 do Diário Oficial do Município, de 26-05-2022, e republicado na Edição nº 5.367 do Diário Oficial do Município de 21-06-2022, para exercerem em caráter efetivo, os cargos especificados, pertencentes à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 29 de outubro de 2026.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO CARDIOLOGISTA		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
CARINA VERAS ANTONIO DE OLIVEIRA	210001659	7º
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO GENERALISTA 20H		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
ICARO ZURRA VASCONCELOS	210000108	61º
GUSTAVO MACHADO RENDA	210000361	62º
NATALIA POMPEU CHAVES	210001805	63º
IEDA LUCIA SANTOS MAGNO	210000866	64º
MARIANA PIMENTA LEAO BANDEIRA DE MELO	210001222	65º
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO GENERALISTA 40H		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
RENATO VITOR GONCALVES DA SILVA	210002111	161º
DANIEL RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	210000338	162º
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
SUELEN FERNANDES TORRES	210001592	47º
GLENDA GABRIELA AMAZONAS TUSSOLINI	210001546	48º
MANASSEH CASTRO BARBOSA FILHO	210000774	49º
KELLY FERNANDES DE VASCONCELOS	210001088	50º
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO INFECTOLOGISTA		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
LORENNA PEREIRA DE SOUZA	210001286	7º
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO NEONATOLOGISTA		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUCIANA GARCIA MARTINS	210001074	10º
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO PEDIATRA		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
IZELIA SIMOES BARROSO	210001319	22º
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
GEORGE BADY CASSEB	210001943	11º

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2.381/2026-GS

AUTORIZA a disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 52, inc. I, e art. 53 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 095/2026–GERRH/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, que solicita a disposição do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2024, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, conforme extrato publicado na Edição 6313 do DOM de 18-05-2026;

CONSIDERANDO as informações contidas no Despacho nº 1575/2026 – DTRAB/SEMSA, subscrito pela Diretora de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 2883/2026–DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.18911.18923.0.022724, **resolve**

CONSIDERAR AUTORIZADA, no período de 01-10 a 31-12-2026, a disposição do servidor **JUNIO ALVES DA SILVA**, ES – Enfermeiro Geral, matrícula nº 107.800-3 A, integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para a **FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 29 de outubro de 2026.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 47.270/2026-GSAL

DESIGNA substituta de servidora afastada em virtude de Férias.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna nº 009/2026-ASSTEC/CASA CIVIL, subscrito pela Diretora de Departamento de Atendimento da Casa Civil e autorizada pela Subsecretária Subchefe de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 343/2026 – SDD, oriundo do Setor de Direitos e Deveres do Departamento de Recursos Humanos e Serviço Social da Casa Civil;

CONSIDERANDO o que consta no Documento nº 2026.18911.18953.9.201359, **resolve**

SEM VALOR OFICIAL